



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 31
22 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 060/2026-GAB/PRES/CVMO.....2
2. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 061/2026-GAB/PRES/CVMO.....2
3. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 062/2026-GAB/PRES/CVMO.....3

1. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 060/2026-GAB/PRES/CVMO

PORTARIAS

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 060/2026-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador Presidente PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO – PP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

CONSIDERANDO o compromisso de agenda institucional com governo do Amapá e demais políticos do Congresso nacional que representa o Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO- PRESIDENTE- Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 22 a 24 de julho de 2026, objetivando o compromisso de agenda institucional com governo do Amapá e demais políticos do Congresso nacional que representa o Amapá.

§ 1º - Com a ausência do presidente vereador GUIDO MECÂNICO, assumirá os trabalhos da Casa, como presidente em exercício, SEU SUBSTITUTO LEGAL, na ordem de sucessão, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2026.

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO- PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 205/2026**

2. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 061/2026-GAB/PRES/CVMO

PORTARIAS

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 061/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Servidor EDSON DOS SANTOS SILVA– Secretário de Administração da CVMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor EDSON DOS SANTOS SILVA– Secretário de Administração da CVMO, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 22 à 24 de julho de 2026, para participar da análise e contribuição sobre o projeto de lei das Diretrizes Orçamentária-LDO para o exercício de 2027, em tramitação nesta Casa, no que tange a responsabilidade da Secretaria de Administração desta Casa conjuntamente com a contabilidade do Poder Legislativo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 22 dias do mês de JULHO do ano de 2026.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO- PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 205/2026

3. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 062/2026-GAB/PRES/CVMO

PORTARIAS

**PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE
DIÁRIA Nº. 062/2026-GAB/PRES/CVMO**

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Servidor SAULO FERREIRA DA SILVA– Chefe de Gabinete da Presidência da CVMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor SAULO FERREIRA DA SILVA– Chefe de Gabinete da Presidência da CVMO, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 22 à 28 de julho de 2026, para participar e acompanhar da análise e contribuição sobre o projeto de lei das Diretrizes Orçamentária-LDO para o exercício de 2027, em tramitação nesta Casa, no que tange a responsabilidade da Secretaria de Administração desta Casa conjuntamente com a contabilidade do Poder Legislativo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 07 (sete) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 22 dias do mês de JULHO do ano de 2026.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO- PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 205/2026